



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG

CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 09 DE 03 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão disciplinar”.

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e

“Considerando, a necessidade de se apurar os fatos e situações mencionados no requerimento feito pela Sra. Solange Estolano de Azevedo IERED, que aponta falhas no transporte escolar Municipal;”

“Considerando, que o fato envolve criança menor idade que possui proteção especial pela Lei Federal nº 8.069/90(ECA);

“Considerando, as obrigações fixadas no Estatuto dos Servidores Municipais.”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Disciplinar da Prefeitura Municipal de Guarará, a ser composta pelos Servidores: **JUAREZ CARLOS DE OLIVEIRA, GISLAINE BORDONI ROCHA e LUCAS WILLIAM SOARES**, cabendo ao primeiro a Presidência da Comissão e ao segundo as funções de Secretário.

Art. 2º - Esta Comissão terá por fim específico a apuração da situação ocorrida no dia 21/02/2018 relacionada com “suposta” falha no transporte escolar, tendo como envolvidos os Servidores Sra. LUZIA SANTIAGO (monitora) e Sr. SILVESTRE FERREIRA LEITE, responsável pela condução do veículo integrante da frota municipal – PLACA PYB 2759, conforme relato feito pela genitora do menor.

Art. 3º - Fica concedida a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a processar os atos administrativos necessários à efetivação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 03 de maio de 2018.

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 03 / 05 / 2018